PORTARIA DE Nº CM-028 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante os feriados no exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

Considerando Decreto Nº15.515/23 de 27 de janeiro de 2023 que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante os feriados no exercício de 2023 assinada pela prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo que serve de comparativo sem interferir na independência dos Poderes para estabelecer os seus pontos facultativos;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados, na Sessão Legislativa de 2023, pontos facultativos nas seguintes datas:

I – 20/02/2023 (segunda-feira de carnaval);
II – 21/02/2023 (terça-feira de carnaval);
III – 22/02/2023 (quarta-feira de Cinzas);
IV – 06/04/2023 (quinta-feira Santa);
V – 02/06/2023 (sexta-feira pós feriado de São Firmino);
VI – 09/06/2023 (sexta-feira pós feriado de Corpus Christi);
VII – 08/09/2021 (sexta-feira pós feriado da Independência do Brasil);
VIII – 13/10/2023 (sexta-feira pós feriado Nossa Senhora Aparecida – padroeira do Brasil), e;
IX – 03/11/2023 (sexta-feira pós Feriado de Finados).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023

Vereador Eduardo Print Jr.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis